



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO.**

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

2º EDITAL DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS OLÍMPICAS

A Coordenadora da Unidade Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, com fundamento na Resolução SEDUC nº 95, de 07 de novembro de 2024, na Resolução SEDUC nº 01, de 06 de janeiro de 2025, alterada pela Resolução SEDUC nº 15, de 28 de janeiro de 2025, torna público o edital de seleção e a atribuição de aulas para docentes para atuação no Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas, a ser realizado nas Unidade Regional de Ensino, mediante as condições estabelecidas neste documento e conforme Portaria da Coordenadora de, 30/06/2025 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA AS ESCOLAS OLÍMPICAS

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- A atribuição de Professor Olímpico terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares para atuação no Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas – EE Rangel Pestana – Município de Amparo, EE Luiz Martini – Município de Mogi Guaçu, EE Pedro Ferreira Cintra – Município Itapira.

1.2- Poderão fazer parte do Projeto de Olimpíadas Científicas – Escolas Olímpicas: docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação com classificação ativa no processo de atribuição de classes e aulas 2025, desde que cumpridas as exigências constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto.

1.3- O Professor Olímpico é o responsável pela condução pedagógica das Aulas Olímpicas que tem como objetivos: promover o enriquecimento curricular dos estudantes, estimular a participação em olimpíadas científicas e de desenvolver competências específicas.

1.4 - As Aulas Olímpicas acontecerão sempre aos sábados, nas quais o selecionado irá exercer as atribuições previstas na Seção I da Resolução Seduc nº 01, de 6 de janeiro de 2025, cumprindo a carga horária de 4 (quatro) horas semanais de trabalho e sendo, necessariamente, 3 (três) horas-aula com interação com estudantes, nos sábados indicados no calendário pedagógico das Aulas Olímpicas, nos Anexos I e II deste edital.

DOS REQUISITOS

- 1- A seleção de docentes para atuação como Professor Olímpico ocorrerá mediante processo de atribuição de aulas a ser realizado pela Diretoria de Ensino.
- 2- As formações exigidas para a atribuição deverão seguir a ordem de prioridade abaixo, observando-se critérios de qualificação e adequação à função:
 - 2.1 - Portadores de diploma de licenciatura plena em Matemática;(2,00 pontos)
 - 2.2 - Portadores de diploma de licenciatura plena em Física; (1,50 pontos)
 - 2.3 - Portadores de Mestrado ou Doutorado no componente curricular ou em áreas correlatas (Matemática), na ausência de docentes dos itens 2.1 e 2.2; (1,25 pontos)
 - 2.4 - Graduados(as) em curso superior de outra área com, no mínimo, 160 horas de formação em Matemática ou áreas correlatas (Física); (1,00 ponto)
 - 2.5 - Graduados(as) em outros cursos superiores, com cinco anos de experiência comprovada na área de Matemática; (0,75 pontos)
 - 2.6 - Profissionais com Notório Saber reconhecido pelo Sistema de Ensino, para ministrar conteúdos de áreas afins à sua formação ou experiência profissional, conforme o inciso V do caput do art. 36 da LDB, com redação dada pela Lei Federal 13.415/2017, na ausência de docentes dos itens 2.1 e 2.2. (0,50 pontos)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO.

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

3- A atribuição das aulas deverá observar a seguinte ordem de prioridade:

- 3.1 - Docentes titulares de cargo, para constituição de jornada e carga suplementar; (2,00 pontos)
- 3.2 - Docentes ocupantes de função-atividade, para composição da carga horária de opção; (1,50 pontos)
- 3.3 Docentes contratados, com aulas já atribuídas, para composição de carga horária de trabalho; (1,00 ponto)
- 3.4 – Candidatos à contratação que atendam às exigências do item 2 deste edital e que apresentem perfil compatível com Projeto (0,50 pontos)

4 – Docentes da rede estadual, especialmente aqueles com carga horária equivalente à Jornada Integral e sem outro vínculo empregatício, poderão celebrar contrato nos termos da Lei Complementar nº 1.093, de 16-07- 2009, desde que estejam devidamente classificados em lista de remanescente de concurso de Professor de Ensino Fundamental e Médio e/ou em processo seletivo simplificado vigente.

5 – Os docentes deverão declarar, por escrito, sua disponibilidade para trabalhar aos sábados e para participar de formações presenciais ou a distância, que integram o trabalho pedagógico (ATPC), oferecidas pela Secretaria da Educação, seja em âmbito regional ou central.

DA SELEÇÃO

1 - O processo seletivo poderá ser feito, por meio das seguintes etapas:

- 1.1 - Formulário de inscrição (Link para inscrição: <https://forms.gle/hcEqe6NxeVpUZnuU7>), disponível em (<https://demogimirim.educacao.sp.gov.br/>), (anexar o currículo profissional, conforme Modelo de Currículo - Anexo IV deste Edital);
- 1.2 - Análise de currículo profissional dos candidatos inscritos; (1,00 ponto)
- 1.3 - Entrevista com os candidatos selecionados (data, local e horário serão divulgados posteriormente); (1,00 ponto)
- 1.4 – Critérios mínimos de eliminação do certame: 3,00 pontos

2 - O processo seletivo acontecerá de acordo com as datas previstas no calendário no Anexo III deste edital.

3 - A COPED poderá fazer alterações no calendário, caso haja necessidade, e qualquer mudança em relação às datas será comunicada pelos principais meios de comunicação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

4 - As informações inseridas na inscrição e apresentadas ao longo do processo são de inteira responsabilidade do candidato.

5 - O formulário de inscrição e os demais documentos apresentados pelos candidatos que contiverem dados inverídicos ou incompletos poderá implicar em indeferimento do candidato.

6 – Ao realizar a inscrição, o candidato concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO.**

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

7 – Será eliminado do Processo Seletivo o docente que não anexar os documentos na inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 – A Diretoria de Ensino reserva-se ao direito de proceder às atribuições em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com o número de aulas existentes.

2 – O docente aprovado no processo e que não tiver atribuição poderá ser incluído em cadastro de reserva, o que não implica obrigatoriedade de sua atribuição, cabendo à Diretoria de Ensino a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ele desenvolvidas.

3 – Não serão acatadas alegações de desconhecimento das instruções, prazos, requisitos e demais especificações contidas neste Edital, tampouco caberão recursos dos resultados, salvaguardando o direito de correção de erros materiais eventualmente ocorridos.

4 – É dever e responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes ao presente processo seletivo.

5 – Eventuais informações adicionais, avisos e demais comunicados serão disponibilizadas através do sítio eletrônico da Diretoria de Ensino – Região de Mogi Mirim (<https://demoqimirim.educacao.sp.gov.br/>)

DAS VAGAS

1 – A disponibilidade de vagas está sujeita à formação de turmas e será divulgada após o processo de inscrição discente. Será publicada retificação neste Edital a fim de contemplar as vagas disponíveis após esta etapa.

DO CALENDÁRIO DE SELEÇÃO DOS DOCENTES

Anexo III

Inscrição por meio de formulário eletrônico	do dia 25/08/2025 até às 16h00 do dia 26/08/2025
Divulgação dos horários das entrevistas no site da Diretoria de Ensino	26/08/2025, após às 18h
Entrevistas	dias 27/08/2025, conforme horários agendados
Divulgação da classificação no site da Diretoria de Ensino	dia 28/08/2025 após às 18h
Atribuição de aulas	29/08/2025
Início das aulas	30/08/2025

Anexo I

Calendário Pedagógico das aulas nas Escolas Olímpicas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO.

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

Mês	Sábados de aula no mês
Agosto	09 16 23 30
Setembro	06 13 20 27
Outubro	04 11 18
Novembro	08

Anexo II

Olímpicas Calendário Pedagógico de reposição das aulas nas Escolas Olímpicas.
Este calendário poderá ser utilizado pelas Unidade Regional de Ensino que tiveram algum sábado de aula afetado em decorrência de feriados municipais. Considera-se aqui apenas os feriados que, necessariamente, ocorrem no sábado de aula previsto no calendário do Anexo I.

Mês	Sábados de aula no mês
Outubro	25
Novembro	29

Anexo IV

Modelo de Currículo

NOME COMPLETO

Bairro- Cidade- Estado

Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado)

E-mail

Link do LinkedIn/ currículo lattes

OBJETIVO

PROFESSOR PARA ESCOLAS OLÍMPICAS

ESCOLA SEDE: _____

RG: _____/CPF: _____

CATEGORIA () EFETIVO () F () O
() CANDIDATO A CONTRATAÇÃO

RESUMO PROFISSIONAL

Usando de 4 a 6 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais.

Ex: Profissional com mais de 10 anos na área de educação. Atuação em diferentes escolas dentro do estado. Sólidos conhecimentos na implantação das estratégias educacionais para potencialização das oportunidades, XXXXXXXX.

Aqui você pode pegar parágrafos de vagas interessantes e descrever melhor cada parágrafo. Colocar as palavras chave nos parágrafos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS

Doutorado em **Nome do curso** - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - MOGI MIRIM
AV. SANTO ANTONIO, 248, CENTRO.**

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2025

Mestrado em **Nome do curso** - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx
Pós Graduação em **Nome do curso** – Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx
Graduação em **Nome do Curso**, Instituição de Ensino – ano de formatura
Curso Técnico – **Nome do curso** - Instituição – ano de formatura
Curso EFAPE – **Nome do curso** – ano

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Empresa/Escola – mês/ano – mês/ano (se estiver trabalhando ainda, colocar mês e ano de entrada – atual)

Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXX

Atividades Desenvolvidas:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Link para inscrição: <https://forms.gle/hcEqe6NxeVpUZnuU7>

Edna Regina Gallano de Campos
Coordenadora da Unidade Regional de Ensino